



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº 11/07**

**Aprova o Regulamento da Revista da Unifebe.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “r” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer Consuni nº 23/07, de 21/03/07, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Revista da Unifebe.

Art. 2º O presente Regulamento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 28 de março de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente